PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 25 / 03 / 2014
N.º 6939 Pág. C.5
_____ Caderno:

PLE 32/2014

LEI 2.447, DE 20 DE MARÇO DE 2014.
Revoga na íntegra a Lei Municipal 2.442, de 18/3/2014 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica integralmente revogada a Lei Municipal 2.442/2014 de 18/3/2014, a qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (20/3/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal